



PORTARIA Nº 022/2013

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV; considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE:

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 006/2010;

Art.2º-Conceder Aposentadoria por invalidez, a Sra. **Ana Lúcia Ribeiro Fraga Cansação**, Mat. 219, portadora da cédula de identidade nº 4.447.900 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.873.504-34, servidora municipal, cargo de Agente Administrativo, Classe CIF FS DV, **LOTADA** na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com fundamento no artigo 40 "caput" (redação dada pela EC nº 11/03), § 1º, inciso I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal c/c art. 12, I e art. 14 da Lei Municipal nº 914/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência social do município de cortês.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2010, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cortês, 18 de Outubro de 2013.

Almir Melo Borba
Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO

José Genivaldo dos Santos
José Genivaldo dos Santos
Prefeito